V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10969 — XXXLUTZ / HOME24)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2023/C 96/05)

1. Em 7 de março de 2023, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— LSW GmbH («LSW», Áustria), controlada pela LSW Privatstiftung («LSWPS», Áustria);

— SGW-Immo-GmbH («SGW-Immo», Áustria), controlada pela WSF Privatstiftung («WSFPS», Áustria);

— home24 SE («home24», Alemanha).

A concentração é efetuada mediante oferta pública de aquisição.

A LSW e a SGW-Immo vão adquirir, na aceção artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da totalidade da home24.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A LSWPS e a WSFPS, nomeadamente pelo controlo conjunto da XXXLutz KG, estão ambas presentes na venda a retalho de mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos de uso doméstico em estabelecimentos especializados em muitos países da UE,

— A home24 é uma loja em linha ativa no setor retalhista do mobiliário, mobiliário doméstico e bens de uso doméstico na Europa continental e no Brasil.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10969 — XXXLUTZ / HOME24

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË